PROJETO DE LEI N° 44/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS COQUEIROS, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **DOS COQUEIROS**, iniciando na Rua Adolfo Wolfgram e finalizando próximo a propriedade do senhor Evandro Sperandio, numa extensão de aproximadamente 41 metros, na localidade São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de agosto de 2019.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 44/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOS COQUEIROS, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Vereador abaixo assinado apresenta este projeto de lei com objetivo denominar oficialmente a Rua **DOS COQUEIROS**, iniciando na Rua Adolfo Wolfgram e finalizando próximo a propriedade do senhor Evandro Sperandio, numa extensão de aproximadamente 41 metros, na localidade São Luís, neste Município.

O coqueiro (*Cocos nucifera*), é um membro da família Arecaceae (família das palmeiras). É a única espécie classificada no gênero *Cocos*.

Cumpre ressaltar que na referida rua a ser denominada possui uma considerável quantidade de coqueiros e por este motivo foi escolhida tal denominação.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 21 de agosto de 2019.

ARLINDO REPKE

Vereador - PDT